



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 45/2009

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 484/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-12 a nov.-13, com percentual de 5,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.649,50 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-12-2013, conforme Contrato n.º 45/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 150ª ZE - Capão da Canoa-RS), firmado entre o **TREIRS** e o Sr. **CARLOS EDUARDO FADEL MISOCZKY**, o Sr. **STEPHAN ANDRÉ FADEL MISOCZKY** e a Sra. **KAREN FADEL MISOCZKY**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.